



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.099, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028152/2019-36, resolve:

Prorrogar, no período de **08.06.2019 a 07.06.2020**, homologando-se o período de 08.06.2019 a 03.09.2019, o Termo de Adesão firmado com **PRISCILLA MARIA DE HOLANDA CAVALCANTE**, para prestar serviços a esta Universidade, como Advogada Voluntário, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, com lotação na **FDA/EMAJ/UFAL**, nos termos da Lei nº 9.608/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 164
EM 12/09/19